



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento licitatório futura contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Embarcação - tipo: Lancha e Barco visando atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social.

Planejamento
4/6/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.....	3
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. Identificação	3
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação.....	3
1.2. Necessidade da contratação.....	3
1.2.2. Justificativa	3
1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.	6
2. Descrição dos requisitos da Contratação	8
3. Estimativa da quantidade	9
4. Levantamento de Mercado.....	10
5. Descrição da solução como um todo.....	11
6. Estimativa do valor de contratação.....	11
7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução	11
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	12
9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	12
10. Resultados pretendidos.....	12
11. Providências a serem adotadas.....	12
12. Sustentabilidade.....	13
13. Declaração de viabilidade.....	13
14. Responsáveis.....	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Comunidades Regiões de Rios Santarém/PA.	4
Tabela 2 - Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 28/2025

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa;

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de embarcação tipo lancha e barco, visando atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social – SEMTRAS, que ofertam os serviços nos níveis de Proteção Social Básica/Especial, bem como nos espaços de controle social, Projetos aprovados em editais privados dos Programas: Itaú Social, Parceiro do Idoso e Amigo de Valor do Banco Santander, bem como os setores de segurança alimentar que realizam atendimento direto aos usuários dos respectivos serviços: CRAS, CREAS, Centros o Pop, Maria do Pará, Conselhos Tutelares, Casa dos Conselhos, Casas de Acolhimento – Reviver e CAAF, PAA, UAADAF, Cas/Caec e Estação Cidadania /Cultura, Projetos: Transformar, Oportunidades sem medidas e Cidadania Ativa.

1.2.2. Justificativa

A referida contratação visa dar suporte à ampla rede de atendimento da Secretaria Assistência Social no Município de Santarém/PA. A qual possui como uma de suas principais atribuições o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações de assistência, inclusão e proteção. Para tanto, a execução dos serviços, programas e benefícios da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) requer deslocamentos frequentes a comunidades ribeirinhas e de difícil acesso por vias terrestres, torna-se indispensável o uso de embarcações como lanchas e barcos para garantir a continuidade, a eficiência e a eficácia das ações realizadas pela Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

O município de Santarém, possuiu uma extensa área geográfica composta por inúmeras comunidades na região de rios, subdivididas em 06 (seis), sendo elas: Tapajós, Lago Grande, Arapiuns, Arapixuna, Ituí e Várzea, totalizando um número de 210 comunidades.

Tabela 1 – Comunidades Regiões de Rios – Santarém/PA

REGIÃO DE RIOS							
ARAPIUNS		LAGO GRANDE		TAPAJÓS		ITUQUI	
01	Cachoeirado Aruã	01	Castanhalzinho	01	Samaúma	01	São Pedro
02	Sociedade dos Parentes	02	Piraquara	02	Nuquini	02	Pacoval Ituí
03	São Francisco do Aruã	03	Soledade	03	Tucumatuba	03	Serra Grande
04	São Luiz do Aruã	04	Terra Preta dos Viana	04	Vila de Boim	04	Serra do Moisés
05	Igapó Açu	05	Pindorama	05	Nossa Sra. Do Rosário	05	Poço Branco
06	Nova Bela Vista	06	Maranhãozinho	06	São Tomé	06	Nova Aliança
07	Mentai	07	Cabeceira do Marco	07	Pau da Letra	07	Nova Esperança
08	Monte Sião	08	Igarapé Açu	08	Nova Vista	08	Santarém Miri
09	São José II	09	Sete Estrela	09	Mirixituba	09	Nova Vitória
10	Cachoeirinha do Mentai	10	Novo Paraíso	10	Santo Amaro	10	Limão Grande
11	Alto Mentai	11	São Geraldo	11	Vista Alegre Muratuba	11	Cabeceira do Marajá
12	Pascoal	12	Maranhão	12	Surucua	12	Paraíso Ituí
13	Cachoeira do Maró	13	Curuai I	13	Jaca	13	Palmas
14	Novo Lugar	14	Curuai II	14	Paranapixuna	14	São José
15	Prainha do Maró	15	Curuai III	15	Muratuba	15	PA Bueru
16	Vista Alegre do Maró	16	Aracuri	16	Paricatuba	16	Igarapé das Pedras
17	São José III - Progresso	17	Pataúá	17	Jauarituba	17	Santana/Curuá Uma
18	Mariazinha	18	Terra P. dos Nogueira	18	Jatequara	18	Santo André
19	Nova Canaã do Maró	19	Rabo da Serra	19	Limão Tuba	19	Nova Esperança/C.Una
20	Vila Nova do Maró	20	Diamantino	20	Mangal	20	Patos
21	Fé em Deus	21	Cabeceira do Ouro	21	Cabeceira do Amorim	21	Aracampina Aparecida
22	Santo Antônio	22	São Francisco	22	Pajurá	22	Santa Inês
23	Nova Vista	23	Nova Estrela	23	Enseada do Amorim	23	Pau D'arco
24	São José I	24	Boa Fé	24	Vila de Amorim	24	São Benedito
25	Câmara	25	Paraíso	25	Parauá	ARAPIXUNA	
26	Curi	26	Bom Futuro B	26	Retiro	01	Nova Sociedade
27	Nazário	27	Água Fria de Cima	27	Maripá	02	Urucureá
28	São Pedro	28	São José	28	Santi	03	Cuipiranga
29	Engênio	29	Murui	29	Curipatá	04	Lago Central
40	Arimum	40	Jacarezinho (Jacaré)	01	Cabeça D'onça	15	Moacá
41	Lago da Praia	41	Paraíso do Peré	02	Centro do Aritapera	16	Laranjal
42	Santa Luzia	42	Santa Helena	03	Stª Terezinha do Arit.	17	Carariacá
43	Boa Esperança	43	Cururu	04	Piracãoera de Cima	18	Dourado
44	Vila Gorete	44	Cabeceira do Uruari	05	Fátima do Urucurituba	19	Aninduba
45	Coroca	45	Vila Nova do Uruari	06	Ilha do Bom Vento	20	Alto Jarí
46	Bacabal	46	Peré Salvação	07	Água Preta	21	Pinduri
47	Atodi	47	Jacaré São João	08	Piracãoera de Baixo	21	Pinduri
48	Bacurizinho	48	Peré Boa Vista	09	Correio do Tapará		
49	Bacuri	49	Itacumini	10	Ilha de São Miguel		
50	Nova Pedreira	50	Uruari São Pedro	11	Costa do Aritapera		
51	Atrocál	51	Ajamuri	12	Tapará Grande		
52	São Francisco	52	Nova Aliança	13	Tapará Miri		
53	Novo Gurupá	-	-	14	Santa Maria do Tapará		
54	Aningalzinho	-	-	15	Boa Vista do Tapará		
55	Aminã	-	-	16	Saracura		
56	São João	-	-	17	Pixuna do Tapará		
57	Mucureru	-	-	18	Santana do Tapará		

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Santarém/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

A Política de Assistência Social é um serviço essencial, disponível para todos que dela necessitam. Para alcançar a população em situação de vulnerabilidade e com direitos violados em diferentes áreas do município, é fundamental adotar diversos meios de atendimento. Isso inclui a oferta de serviços itinerantes do Cadastro Único, ações de cidadania que disponibilizam múltiplos serviços às comunidades mais afastadas da sede municipal e iniciativas dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, em parceria com o Conselho da Pessoa Idosa, para enfrentar graves violações de direitos. Além disso, busca-se agilizar o atendimento das denúncias recebidas pelos conselhos tutelares, considerando o aumento dos indicadores de violência contra esses públicos, defesa e proteção de crianças e adolescentes, no processo de verificação de denúncias pelos Conselhos que tem como missão precípua de zelar pelo cumprimento de direitos e garantir absoluta prioridade na efetivação de direitos, bem como orientar a construção da política municipal de atendimento. Atende queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pelas crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos. Os deslocamentos são necessários para que de forma imediata as denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes sejam atendidas e encaminhadas na rede de defesa e proteção, potencializando a fiscalização, os atendimentos e a responsabilização dos autores das violações mapeadas nas respectivas ações.

Diante do diagnóstico que aponta elevado índices de denúncias e violações de direitos nas comunidades ribeirinhas do município de Santarém que demandam intervenção imediata conforme consubstanciado no Estatuto da Criança e do Adolescente, necessitam do que o referido deslocamento aconteça em uma embarcação (lancha ou barco) que permita que o atendimento aconteça de forma incontinenti. No município de Santarém a rede de defesa e proteção é completa e deve atuar de forma integrada e intersectorializada, aumentando sua capacidade de resposta diante das situações apresentadas, dessa forma com ações rápidas que garantam a presença dos diversos órgãos de controle, prevenção e segurança pública, será possível uma intervenção imediata e redução nos indicadores de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

violência.

A ausência de transporte adequado pode resultar em demora na prestação de socorro, agravamento das situações de risco e comprometimento da efetividade das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos fundamentais. A utilização de uma embarcação apropriada permitirá que equipes técnicas realizem atendimentos de forma ágil, contínua e humanizada, fortalecendo a presença do Município nas áreas mais remotas e assegurando que a resposta institucional ocorra dentro dos parâmetros legais e com a celeridade necessária para a proteção de crianças, adolescentes e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.

- **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

Tabela 2: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	08 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.

2. Descrição dos requisitos da Contratação

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva multa quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa contratada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3. Estimativa da quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD DE EMBARC AÇÃO	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
01	Barco tipo Lancha de alumínio ou fibra para atender as demandas da SEMTRAS. Especificação: Motor potência de 90 a 150 HP; Capacidade para no mínimo 12 pessoas sentadas, equipadas com proteção contra sol e	01	DIÁRIA	200	R\$ 3.846,50	R\$ 769.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

	chuva; com piloto, combustível, óleo lubrificante, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais.					
02	Embarcação tipo Barco com fornecimento de tripulação, cozinha, combustível, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, equipamentos de segurança em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: Potência do motor: no mínimo 240 HP; Casco: madeira de lei aço naval; Capacidade de acomodação: mínimo 50 pessoas a bordo; Acomodações: camarotes climatizados, banheiros (01 masculino e 01 feminino) com papel higiênico, cozinha completa (fogão, botija de gás com gás, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, liquidificador, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para 25 pessoas); Freezer em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; Caixa de ferramenta e de primeiros socorros; Equipamentos: gerador de energia, rádio de comunicação e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM); O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo a viagem ser também intermunicipal; Algumas viagens podem ser superiores a 10hs a 12hs.	01	DIÁRIA	200	R\$ 6.050,00	R\$ 1.210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

03	Embarcação tipo Barco - com fornecimento de tripulação, cozinha, combustível, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, equipamentos de segurança em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: Motor potência: no mínimo 260 HP; Casco: madeira de lei ou aço naval; Capacidade de acomodação: mínimo 80 pessoas a bordo; Acomodações: amaretes climatizados com banheiro, banheiros (01 masculino e 01 feminino), banheiro adaptado para pessoas com deficiência física (PcD, (todos, obrigatoriamente devem incluir acessórios tais como, sabonete, papel higiênico etc). cozinha completa (fogão, botija de gás cheia, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, liquidificador, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para o mínimo 80 pessoas); Freezer para armazenamento de alimentos em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; Caixa de ferramenta e de primeiros socorros; Equipamentos: gerador de energia, rádio de comunicação e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc. A embarcação deverá atender todas as normas marítima (NORMAM); O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo haver também viagens intermunicipais; Algumas viagens poderão ser superiores a 10hs	01	DIÁRIA	200	R\$ 8.100,00	R\$ 1.620.000,00
TOTAL						<u>R\$ 3.599.300,00</u>

4. Levantamento de Mercado

Objetivando estabelecer as características do bem a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social realizada análise do mercado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

fornecimento Procedimento licitatório futura contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Embarcação - tipo: Lancha e Barco visando atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social.

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada no mapa de levantamento (anexo).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens essenciais a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens/A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

As pesquisas de preços foram realizadas nos seguintes portais:

- PNCP: Portal Nacional De Contratações Públicas
- Portal De Compras Públicas
- TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios
- Empresa A: L.G. LEON LTDA. CNPJ: 30.542.332/0001-69
- Empresa B: R A LEAL EIRELI CNPJ: 11.340.063/0001-03
- Empresa C: GUAHYBA CONS. E ENG. NAVAL LTDA. CNPJ: 22.918.412/0001-48
- Empresa D: J. T. DE SOUSA NAVEGAÇÃO CNPJ: 10.589.385/0001-28
- Empresa A: F.M. DE LIMA TRANSPORTE - ME. CNPJ: 22.244.184/0001-78
- Empresa D: ITALO CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA. CNPJ: 22.918.412/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

5. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Embarcação - tipo: Lancha e Barco da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (sede administrativa e unidades), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

Analisando as soluções adotadas, a melhor solução para administração é por diárias, pois esse tipo de contratação permite maior adaptação às necessidades da Secretaria, garantindo disponibilidade das embarcações apenas pelo período necessário. A locação diária pode agilizar processos, permitindo que a embarcação esteja disponível sempre que houver necessidade operacional.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da SEMTRAS até o momento, não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

6. Estimativa do valor de contratação

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 3.599.300,00** (Três milhões, quinhentos e noventa e nove mil e trezentos reais), conforme planilha orçamentária anexa.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2025, publicados no Portal da Transparência conforme o link:

<https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2025-retificado-18-06-25-ndhoef.pdf>

10. Resultados pretendidos

- Manter a continuidade das visitas nas comunidades ribeirinhas para verificação das denúncias de violações de direitos;
- Realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.
- Garantir o atendimento de forma incontinenti as denúncias encaminhadas da região de rios e comunidades de difícil acesso
- Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas são as seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

- Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos correlatos.

12. Sustentabilidade

A empresa contratada deverá apresentar objeto através da adoção de práticas de sustentabilidade sócio ambientais pautadas no uso racional de recursos, prezando pela economicidade e eficiência, evitando desperdícios e a geração desnecessária de resíduos. Deve atender ao disposto no Art. 4º Decreto nº 7746/12, no que couber, Art. 5º da IN 01/2010, da SLTI/MPOG e o previsto no Art. 225 da CF. Relativamente aos critérios de sustentabilidade os itens ofertados devem atender às seguintes diretrizes:

12.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 6.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; 13.1. Que os produtos oferecidos atendam as regulamentações de segurança e fabricação do INMETRO cumprindo as obrigações de rotulagem.

13. Declaração de viabilidade

Esta equipe de Planejamento declara viável esta contratação.

14. Responsáveis

Roselene Maria Duarte Andrade
Chefe do Núcleo de Planejamento e
Políticas Públicas do SUAS
Decreto 614/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

Anexo

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Preço da Última Contratação	Empresa "a"	Empresa "b"	Empresa "c"	Empresa "d"	Empresa "e"	TCM	PCP	MAIOR PREÇO	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO
1	Barco tipo Lancha de alumínio ou fibra para atender as demandas da SEMTRAS. Especificação: Motor potência de 90 a 150 HP; Capacidade para no mínimo 12 pessoas sentadas, equipadas com proteção contra sol e chuva; com piloto, combustível, óleo lubrificante, equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais.	Diária	R\$ 3.400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.300,00		RS 1.200,00	R\$ 1.979,00	R\$ 5.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.846,50
2	Embarcação tipo Barco com fornecimento de tripulação, cozinha, combustível, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, equipamentos de segurança em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: Potência do motor: no mínimo 240 HP; Casco: madeira de lei aço naval; Capacidade de acomodação: mínimo 50 pessoas a bordo; Acomodações: camarotes climatizados, banheiros (01 masculino e 01 feminino) com papel higiênico, cozinha completa (fogão, botija de gás com gás, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, liquidificador, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para 25	Diária	R\$ 2.500,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.000,00		--	--	R\$ 6.400,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

	peças); Freezer em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; Caixa de ferramenta e de primeiros socorros; Equipamentos: gerador de energia, rádio de comunicação e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM); O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo a viagem ser também intermunicipal; Algumas viagens podem ser superiores a 10hs a 12hs.												
3	Embarcação tipo Barco - com fornecimento de tripulação, cozinha, combustível, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, equipamentos de segurança em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: Motor potência: no mínimo 260 HP; Casco: madeira de lei ou aço naval; Capacidade de acomodação: mínimo 80 pessoas a bordo; Acomodações: amarras climatizadas com banheiro, banheiros (01 masculino e 01 feminino), banheiro adaptado para pessoas com deficiência física (PcD, (todos, obrigatoriamente devem incluir acessórios tais como, sabonete, papel higiênico etc). cozinha completa (fogão, botija de gás cheia, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, liquidificador, facas	Diária	--	R\$ 7.800,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.600,00		R\$ 7.500,00			R\$ 8.600,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 - Jardim Santarém - CEP: 68020-250 - Santarém/Pará

SEMTRAS

para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para o mínimo 80 pessoas); Freezer para armazenamento de alimentos em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; Caixa de ferramenta e de primeiros socorros; Equipamentos: gerador de energia, rádio de comunicação e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc. A embarcação deverá atender todas as normas marítima (NORMAM); O percurso da embarcação será na região de rios em Santarém, podendo haver também viagens intermunicipais; Algumas viagens poderão ser superiores a 10hs												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(*) O preço médio é obtido através da divisão da soma dos preços coletados pelo número de empresas pesquisadas.

LEGENDA:

EMPRESA A: L.G. LEON LTDA

CNPJ: 30.542.332/0001-89

EMPRESA B: R A LEAL EIRELI

CNPJ: 11.340.063/0001-03

EMPRESA C: GUAHYBA CONS. E ENG. NAVAL LTDA.

CNPJ: 22.918.412/0001-48

EMPRESA D: J. T. DE SOUSA NAVEGAÇÃO

CNPJ: 10.589.385/0001-28

EMPRESA E: F.M.DE LIMA TRANSPORTE - ME

CNPJ: 22.244.184/0001-78

TCM/PA - Tribunal de Contas dos Municípios

Portal de Compras Públicas

TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:70021147272

Tamara Figueira Almeida
Seção de Cotação – SEMTRAS
Decreto n.º 612/2025 - GAP/PMS

Assinado de forma digital por
TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:70021147272

Santarém, 15 de maio de 2025.